

Proc. Administrativo 23- 21.237/2024

De: Cristiane P. - SEMAD-COTACAO

Para: SENAPREV - DAF - Diretoria Administrativa e Financeira

Data: 24/10/2024 às 11:58:19

Setores envolvidos:

SENAPREV, GP-CGP, SEMAD-COTACAO, SEFAZ-SPEO, SEFAZ-CEGPP, SENAPREV-GAB, SENAPREV - DAF, GAP-GAB, SEMAD-RECEP, SEMAD-AUTU, SEMAD-GELIC, SEMAD-GEE, SENAPREV - AJ

FESTIVIDADE ANUAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

—
Cristiane Pereira Barbosa de Faria Paes
assessor (a) tecnico (a) IV

Anexos:
ATO_DECLARATORIO.pdf

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 127/2024.

PROCESSO Nº. 21.237/2024.

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **Contratação de empresa especializada em Buffet completo para fornecimento de 300 refeições, bem como, todo o suporte necessário para a execução do serviço, para comemoração do Dia do Aposentado e Pensionistas do Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo - SENAPREV**, conforme solicitação do Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo SENAPREV junto a empresa **VELLOZIA COZINHA EFETIVA BUFET- LTDA** com o **CNPJ nº 45.452.449/0001-29**, pelo valor total de **R\$ 50.700,00** (cinquenta mil e setecentos reais), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 22 de outubro de 2024.

Ana Maria Emos Ferreira
Presidente SENAPREV
Dec.013/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº. **127/2024**, conforme **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 22 de outubro de 2024

Ana Maria Emos Ferreira
Presidente SENAPREV
Dec.013/2021



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E32-6B0F-4056-E373

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA MARIA EMOS FERREIRA (CPF 355.XXX.XXX-34) em 24/10/2024 14:32:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/1E32-6B0F-4056-E373>

DIÁRIO OFICIAL DE SENADOR CANEDO

Publicação: 23/10/2024

ATO DECLARATORIO DE DISPENSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 127/2024.****PROCESSO Nº. 21.237/2024.**

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **Contratação de empresa especializada em Buffet completo para fornecimento de 300 refeições, bem como, todo o suporte necessário para a execução do serviço, para comemoração do Dia do Aposentado e Pensionistas do Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo - SENAPREV**, conforme solicitação do Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo SENAPREV junto a empresa **VELLOZIA COZINHA EFETIVA BUFET- LTDA** com o **CNPJ nº 45.452.449/0001-29**, pelo valor total de **R\$ 50.700,00** (cinquenta mil e setecentos reais), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 22 de outubro de 2024.

Ana Maria Emos Ferreira

Presidente SENAPREV

Dec.013/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação **nº. 127/2024**, conforme **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a **responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.**

Senador Canedo/GO, 22 de outubro de 2024

Ana Maria Emos Ferreira

Presidente SENAPREV

Dec.013/2021

Matéria publicada no diário do dia 23/10/2024.

Código do diário: h6kajk732

Edição: 33